



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 112/2020

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de construção de calçadas na Avenida Camélia Borges Narciso (nos dois lados), desde o trevo da SP 304 até a entrada do Bairro Theodoro de S. Barros.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de construção de calçadas na Avenida Camélia Borges Narciso (nos dois lados), desde o trevo da SP 304 até a entrada do Bairro Theodoro de S. Barros.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por moradores do bairro Theodoro de Souza Barros e Bela São Pedro, que reivindicaram a construção de calçadas nos dois lados da Avenida Camélia Borges Narciso, até o início do Bairro Theodoro de Souza Barros, pois muitos moradores caminham por esta Avenida e há movimento de carros, pois a mesma faz ligação com os bairros.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020.

Luiz Melado
Vereador – Avante

Câmara Municipal

Número de Protocolo

00257/2020

Indicação Nº 112/2020

Data: 03/07/2020 Hora: 10:00

Autor: Luiz Fernando Gomes

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a viabilidade de construção de calçadas na Avenida Camélia Borges Narciso (nos dois lados), desde o trevo da SP 304 até a entrada do Bairro Theodoro de S. Barros.